

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 de 03 de julho 2019 - Gestão 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelo disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno do CORECON/RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980, **RESOLVE**:

1. Determinar aos órgãos administrativos e ao Setor Jurídico do Conselho Regional de Economia da 4ª Região providências administrativas no sentido de criar, por resolução, o cargo em comissão de assessor financeiro, conforme deliberado na sessão Plenária realizada no dia 02 de julho de 2019.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no site da Instituição.

Econ. Rogerio Vianna Tolfo
Presidente

